

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
CODEFAT**

**ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT**

**DATA:** 29 de agosto de 2005

**LOCAL:** Sala de Reuniões do 4º andar, sala 443, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Remígio Todeschini, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT; Itazil Fonseca Benício dos Santos, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Helmut Schwarzer, Conselheiro Titular Representante do MPS; Flávio Salek, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Carlos Alberto Grana, Conselheiro Titular Representante da CUT; Gilmar José Pedruzzi, Conselheiro Titular Representante da SDS; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Octávio de Lazzari Júnior, Conselheiro Suplente Representante da CNF. **Convidado:** Presidente do FONSET, Marco Antônio Lucidi.

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e cinco, no Edifício-Sede do Ministério do  
2 Trabalho e Emprego, teve início a Quadragesima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho  
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a Presidência do Senhor  
4 Remígio Todeschini, Conselheiro Titular Representante do MTE. **I – ABERTURA.**  
5 Inicialmente, o Presidente cumprimentou a todos, fazendo a seguir a leitura da Resolução que de  
6 acordo com o Decreto 3.101 legalizava sua indicação automática como Presidente do Conselho  
7 até 02.08.2007. Em seguida, o Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Dantas,  
8 solicitou a palavra para agradecer o apoio recebido durante sua gestão, destacando como  
9 objetivos não atingidos, o trabalho com as cooperativas de crédito e agrícolas e maior divulgação  
10 das linhas de crédito oferecidas principalmente aos pequenos tomadores. O Conselheiro Titular,  
11 Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, elogiou a gestão do ex-  
12 Presidente, durante a qual foram criadas diversas linhas de crédito com resultados bastante  
13 positivos. Desejou sucesso ao novo Presidente, ressaltando a importância do trabalho em equipe e  
14 a disposição do Conselho em auxiliá-lo na consecução dos objetivos propostos. O Conselheiro  
15 Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira parabenizou o Conselheiro da  
16 CNI pelas ações desenvolvidas durante sua gestão, principalmente o trabalho de divulgação

17 executado no campo do pequeno e microcrédito. O Presidente destacou a preocupação do  
18 Ministro e do Secretário-Executivo do MTE na implementação dos diversos programas em  
19 operação, ressaltando a realização dos Congressos sobre o Sistema Público de Emprego onde  
20 ocorreram discussões promissoras sobre a continuidade e aperfeiçoamento das várias ações e  
21 funções e da legislação pertinente. Destacou, ainda, que continuaria com o compromisso da  
22 gestão anterior de divulgação dos principais programas do CODEFAT, bem como possibilitar  
23 maior acesso aos recursos do FAT ao sistema cooperativo. Em seguida, o Presidente passou ao  
24 **ITEM 1** - Eleição do Vice-Presidente, que por consenso da Bancada dos Trabalhadores, indicou  
25 o Conselheiro Suplente da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, no que foi  
26 referendada pelos demais Conselheiros. Após a eleição, o Presidente justificando a ausência do  
27 Secretário-Executivo, solicitou inversão de Pauta, passando ao **ITEM III – ASSUNTOS PARA**  
28 **HOMOLOGAÇÃO**, com a homologação dos Itens nºs 7 a 10. O Conselheiro Titular da CGT  
29 indagou se não havia nenhuma ata de reunião extraordinária anterior para homologação, sendo  
30 informado que já havia sido aprovada em reunião ordinária. **ITEM 7 - Ratificação da Resolução**  
31 **nº443, de 22 de junho de 2005, aprovada *ad referendum*, que altera a de nº 371, de 26 de**  
32 **novembro de 2003, alterada pela Resolução nº 406, de 28 de outubro de 2004, que institui**  
33 **excepcionalmente, linha de crédito especial denominada FAT – INTEGRAR.** O Presidente  
34 colocou o Item em votação, que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro da CGT  
35 parabenizou o Banco do Brasil pela prorrogação do prazo previsto anteriormente, considerando  
36 que o tempo era insuficiente para executar o programa. **ITEM 8 – Ratificação da Resolução nº**  
37 **444, de 20 de julho de 2005, aprovada *ad referendum*, que institui, excepcionalmente, linha**  
38 **de crédito especial denominada FAT – GIRO RURAL.** O Item foi aprovado por unanimidade.  
39 **ITEM 9 – Ratificação da Resolução nº 445, de 20 de julho de 2005, aprovada *ad referendum*,**  
40 **que altera a Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT – PDE para o exercício de**  
41 **2005, de que trata a Resolução nº 441, de 2 de junho de 2005.** O Presidente, esclareceu que  
42 esta Resolução era casada com a anterior, posta em votação, foi aprovada por unanimidade.  
43 **ITEM 10 – Ratificação da Resolução nº 446, de 23 de agosto de 2005, aprovada *ad***  
44 ***referendum*, que prorroga prazos para entrega e aprovação dos projetos básicos e planos de**  
45 **trabalho para celebração de convênios em 2005, bem como para execução dos convênios**  
46 **firmados com prefeituras municipais no ano de 2004, no âmbito do Programa do Seguro-**  
47 **Desemprego.** Em não havendo discussão, o Presidente colocou o Item em votação, que foi  
48 aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Presidente retornou ao **ITEM II – ASSUNTOS**  
49 **PARA DELIBERAÇÃO**, solicitando que o Coordenador-Executivo do Programa Nacional de  
50 Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, Sr. Valdi Dantas, fizesse a apresentação do **ITEM**

51 **2 – Proposta de Resolução que institui linhas de crédito FAT – PNMPO – LINHA DE**  
52 **REPASSE e FAT - PNMPO – LINHA DO TOMADOR FINAL, cujos recursos serão**  
53 **destinados a financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo**  
54 **Orientado – PNMPO e autoriza a alocação de recursos do FAT, em depósitos especiais**  
55 **remunerados, para o Programa.** O Coordenador-Executivo do PNMPO iniciou sua  
56 apresentação situando o Programa dentro do Plano Plurianual de Ação do Governo para 2004-  
57 2007 e frisando que o mesmo integrava-se perfeitamente à política estratégica do Ministério do  
58 Trabalho e Emprego. Destacou que os objetivos do PNMPO eram incentivar a geração de  
59 trabalho e renda entre os micro-empresendedores populares, disponibilizar recursos para o  
60 microcrédito produtivo orientado e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito com  
61 vistas ao fortalecimento institucional dessas entidades para prestação de serviços aos pequenos  
62 empresários. Acrescentou que sua metodologia tinha como requisito essencial a ida ao  
63 pequeno empresário, bem como sua orientação gerencial durante o período de vigência do  
64 crédito. Informou que os recursos eram provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador e de  
65 parcela do percentual de 2% dos depósitos à vista. Ressaltou que a lei que instituiu o Programa  
66 reconhecia quatro entidades executoras de microcrédito, que seriam: 1) as instituições financeiras  
67 oficiais – IFO, constituídas pelos bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial; 2) os  
68 Agentes de Intermediação – AGI, os Bancos de Desenvolvimento, as Agências de Fomento, os  
69 Bancos Cooperativos e as Cooperativas Centrais de Crédito; 3) as Organizações da Sociedade  
70 Civil de Interesse Público – OSCIPS, especializadas em microcrédito; e, 4) as Sociedades de  
71 Crédito ao Microempresendedor – SCMs. Informou que era pré-requisito para a atuação das  
72 instituições operadoras - IMPO, habilitação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para  
73 cadastramento e assinatura de um termo de compromisso, já que o mesmo era gestor e  
74 responsável por seu monitoramento, realizado através do fornecimento periódico de informações  
75 sobre o desenvolvimento do Programa. Acrescentou que os repasses de recursos seriam feitos  
76 através de uma instituição financeira com a instituição operadora, negociando diretamente com  
77 Agente de Intermediação – AGI. Enfatizou que as entidades repassadoras deveriam apresentar  
78 um Plano de Trabalho, onde colocariam seus objetivos, a metodologia do microcrédito produtivo  
79 orientado, o que implicaria em proceder a levantamentos sócio-econômicos e orientariam o  
80 planejamento do negócio, avaliação da atividade econômica e sua capacidade de endividamento,  
81 definindo assim o valor e as condições do crédito, além de proporcionar o contato com o pequeno  
82 empresário. Pontuou que na linha FAT, onde os beneficiários seriam as instituições  
83 operadoras - IMPO, os encargos eram compostos da TJLP mais 5% ao ano, podendo chegar até  
84 96 meses, e incluindo 24 meses de carência, com o prazo negociado caso a caso, com teto de R\$

85 2 milhões por operação, garantida por recebíveis, patrimônio, aval do FUNPROGER ou outras  
86 garantias aceitas pelas IFO ou AGI. Salientou que na nota técnica que acompanhava a medida,  
87 havia uma demanda de que o FUNPROGER pudesse conceder o aval até o teto de R\$ 2 milhões  
88 por operação, pois estaria limitada a R\$ 800 mil por operação, ficando assim a garantia abaixo de  
89 50% do teto para cada operação. Esclareceu que a regulamentação estabelecia que os pequenos  
90 empreendedores eram pessoas produtivas, física ou jurídica, de pequeno porte, com faturamento  
91 bruto anual limitado a R\$ 60 mil, o que demonstrava a intenção de atingir os mais pobres.  
92 Salientou que os encargos financeiros seriam de 4% ao mês e cobrança de taxa de abertura de  
93 crédito variando de 1% a 3% do valor do crédito contratado, sendo que 3% se referia a um crédito  
94 de prazo igual ou superior a 4 meses. O teto do financiamento era de R\$ 10 mil, sendo que 80%  
95 dos contratos deveriam estar em até R\$ 5 mil, mas 20% dos contratos poderiam estar entre R\$ 5 e  
96 R\$ 10 mil. Destacou que o prazo era de até 24 meses, incluindo 3 meses de carência e como  
97 garantias, o aval solidário, em grupo, fiança, alienação fiduciária e outras aceitas pela instituição  
98 operadora. O Coordenador-Executivo do PNMPO esclareceu que a lei, para tornar mais efetiva a  
99 possibilidade de acesso ao programa, dispensou a garantia real do tomador final, reconhecendo o  
100 aval solidário, a fiança solidária como forma de garantias. No caso do Conselho Monetário  
101 Nacional, que era depósito à vista, os recursos eram repassados através de contratação direta,  
102 mandato ou aquisição de operações, ou de Agentes de Intermediação – AGI, que por sua vez  
103 repassavam ao tomador final. Explicou que a outra linha de ação do PNMPO era o Plano de  
104 Desenvolvimento Institucional - PDI, necessário para o bom desempenho do programa, o qual,  
105 gerenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com recursos orçamentários, proporcionaria  
106 capacitação ao segmento, englobando as quatro entidades: cooperativas, OSCIPs, SCMs e  
107 agências de fomento, oferecendo produtos de formação de agente técnico, gestores financeiros,  
108 planos de contas e critérios de contabilização padronizados e outros instrumentos e eventos de  
109 formação que atingissem os objetivos de fortalecimento das organizações. Informou que estava  
110 sendo montada uma estrutura, negociada com o Ministério do Planejamento, que previa a criação  
111 no Ministério do Trabalho e Emprego de um departamento que se encarregaria do PNMPO,  
112 ligado à Secretaria Executiva, composto de coordenações, assessoria para monitoria e avaliação e  
113 coordenação geral, para o desenvolvimento institucional, operações de crédito, repasse de  
114 recursos e coordenação de habilitação. Informou, também, que, a institucionalidade do Programa  
115 previa um comitê interministerial, Trabalho, Fazenda e Desenvolvimento Social, que já estava  
116 constituído, assumindo suas funções e se reunindo ordinariamente, sendo este que proporcionaria  
117 diretrizes ao CODEFAT e ao Conselho Monetário Nacional, através de monitoramento e  
118 oferecendo ajustes e avaliações. Concluiu, registrando que estava sendo desenvolvido um *link* do

119 PNMPO, dentro do portal do Ministério do Trabalho e Emprego, através do qual as entidades  
120 poderiam ter seu cadastramento e habilitação, via *web*, podendo, ainda, acompanhar todo o  
121 processo e desempenho das entidades que participavam do Programa. O Presidente, agradecendo  
122 a apresentação do Coordenador-Executivo do PNMPO, colocou o Item em discussão. O  
123 Representante do FONSET, Sr. Marco Antônio Lucidi, parabenizou o novo Presidente,  
124 agradecendo a participação na condição de Representante dos Secretários de Estado de Trabalho  
125 e Renda. Elogiou o Programa e indagou porque não era utilizada a capilarização do Sistema  
126 Público de Emprego e Renda para integrar as políticas, não só de qualificação e intermediação,  
127 mas também de microcrédito, o que ocasionava dispersão de recursos, enfatizando a utilização  
128 das agências espalhadas pelo país para o cadastramento dos tomadores através de parcerias com  
129 as secretarias estaduais e municipais. Arrazoou que o crédito era muito importante, mas que o  
130 problema do pequeno negócio estava centrado na qualificação profissional e na formação  
131 gerencial, indagando o porquê do distanciamento do microcrédito com o sistema, que cumpria  
132 um papel fundamental. O Presidente destacou que um dos objetivos era implementar o  
133 microcrédito assistido e orientado, que tinha na ponta a capacidade de qualificação e integração  
134 com todas as ações do Sistema Público de Emprego, buscando uma maior capilaridade com o uso  
135 dos recursos do FAT e informando que o próximo passo seria a criação de uma linha com  
136 subsídios maiores e juros menores. O Coordenador-Executivo do PNMPO acrescentou que o  
137 Programa se propunha a uma grande parceria entre as ações do Governo e da sociedade civil, a  
138 qual vinha desenvolvendo nos últimos trinta anos iniciativas de microcrédito produtivo orientado,  
139 trabalhando junto à comunidade. Acrescentou que o Programa se preocupava com a qualificação  
140 profissional e gerencial dos empreendedores, contando com a parceria do SEBRAE. O  
141 Conselheiro Suplente Representante da CNF, Sr. Octávio de Lazzari Júnior, inquiriu do  
142 Coordenador-Executivo do PNMPO se os recursos também seriam intermediados através dos  
143 bancos particulares no que concernia ao percentual de 2%. Este respondeu afirmativamente,  
144 desde que os mesmos cumprissem as exigências da lei. O Conselheiro da Força Sindical elogiou  
145 o Programa apesar de julgá-lo caro, mas que considerava natural em virtude dos gastos oriundos  
146 de sua consecução. Indagou como seria monitorado e fiscalizado e se as OSCIPs estariam  
147 realmente orientando os tomadores. Sugeriu que o Programa fosse implementado como um  
148 programa piloto, com um prazo determinado para poder avaliar os resultados obtidos,  
149 questionando qual seria o resultado real da orientação fornecida. O Coordenador-Executivo do  
150 PNMPO ressaltou que a Resolução previa uma série de instrumentos para o monitoramento, com  
151 relatórios periódicos que seriam encaminhados ao CODEFAT para análise e acompanhamento de  
152 seus resultados, o que também seria feito pelas IMPO, além de visitas técnicas realizadas pelo

153 Ministério do Trabalho e Emprego às entidades repassadoras dos recursos para poder medir  
154 efetivamente os resultados alcançados. O Conselheiro da CNC julgou o recurso caro,  
155 considerando a taxa de 4 % ao mês para pessoas com renda anual de R\$ 60 mil, com limite de  
156 crédito de R\$ 10 mil e arcando, ainda, com a taxa de abertura de cadastro de 3 %, o que daria  
157 aproximadamente 70 % ao ano. Ressalvou que as OSCIPs e os agentes seriam os beneficiados ao  
158 passo que os tomadores finais seriam prejudicados. Observou que as orientações e treinamentos  
159 sairiam caro, considerando que os mesmos não eram objeto de lucro, sendo primordial a melhoria  
160 de condições do microempresário, além do que, o Conselho não tinha condições de analisar os  
161 relatórios apresentados, sendo os bancos privados mais ágeis em suas operações de crédito e  
162 ressaltando a necessidade de parceria com o SEBRAE. O Conselheiro da CGT concordou com as  
163 colocações do Conselheiro da CNC, solicitando que o Programa fosse analisado e  
164 desburocratizado seguindo os moldes do BNDES, de forma a facilitar o seu desenvolvimento. O  
165 Coordenador-Executivo do PNMPO enfatizou que o microcrédito era caro em todo mundo,  
166 considerando a metodologia aplicada e a necessidade de bons profissionais para fornecer as  
167 orientações ao pequeno empreendedor. Destacou, também, que o motivo de encarecimento do  
168 microcrédito era o baixo valor das operações, visto que as entidades necessitavam de uma  
169 margem de lucro mesmo que pequena para poder garantir sua sustentabilidade. O Presidente  
170 esclareceu que algumas das observações feitas fariam parte do Plano de Trabalho e que a  
171 semestralidade estaria contemplada no artigo 4º, parágrafo 4º, da Resolução em discussão. O  
172 Conselheiro da CNI reforçou a necessidade de avaliação do Projeto, após três ou quatro meses de  
173 execução, para poder verificar a demanda e a necessidade ou não de correção. O Presidente  
174 passou à votação do Item, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a  
175 palavra ao Secretário-Executivo, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, para tratar de  
176 assuntos extra pauta de quatro pontos, sobre modificações mínimas em Resoluções do  
177 CODEFAT, que deveriam ser analisadas. O Secretário-Executivo iniciou fazendo constar o  
178 constrangimento da casa, considerando seu posicionamento em relação aos assuntos extra pauta,  
179 mas explicando a relevância de cada tema proposto: **1) Proposta de Resolução que altera a**  
180 **Resolução CODEFAT nº 339, de 10.07.2003, que institui a linha de crédito especial**  
181 **denominada PROGER – Jovem Empreendedor no âmbito do PROGER Urbano,**  
182 **objetivando o financiamento de despesas pré-operacionais para constituição da pessoa**  
183 **jurídica objeto do empreendimento.** O Secretário-Executivo explicou que a maior dificuldade e  
184 restrição para a operacionalização da referida linha de crédito se computava principalmente aos  
185 custos administrativos na criação da pessoa jurídica do empreendimento, considerando o público  
186 jovem e de baixa renda e escolaridade e, em sua grande maioria, sem apoio financeiro da família.

187 Este fato, resultante de pesquisas realizadas pelo Departamento de Políticas para a Juventude  
188 junto com os agentes financeiros tinha se mostrado como um dos maiores obstáculos para a  
189 aprovação de operação de crédito naquela linha, que estava conjugada ao financiamento via  
190 FUNPROGER, constante da Pauta da Reunião em andamento, o que demonstrava a relevância de  
191 sua inclusão como assunto extra pauta. Na seqüência, abordou conjuntamente os itens 2)  
192 **Proposta de Resolução que altera a Resolução CODEFAT nº 371, de 26.11.2003, que**  
193 **instituiu, excepcionalmente, linha de crédito especial denominada FAT – INTEGRAR; e, 3)**  
194 **Proposta de Resolução que altera a Resolução CODEFAT nº 421, de 21.01.2005, que**  
195 **instituiu, excepcionalmente, linha de crédito especial denominada FAT – INTEGRAR**  
196 **NORTE**, que diziam respeito a problemas administrativos que estariam acontecendo no  
197 relacionamento com os agentes financeiros que operacionalizavam as linhas de crédito. Destacou  
198 que no caso do Centro-Oeste, existia um conselho de desenvolvimento estadual ao qual deveriam  
199 ser submetidos os projetos que ultrapassassem o limite de R\$ 20 milhões, e que a Resolução não  
200 tratava claramente das competências, devendo ser alterada para dirimir qualquer dúvida que  
201 pudesse surgir, respaldando tanto as competências do agente financeiro como do Conselho, que  
202 teria que justificar para o CODEFAT o caráter especial do projeto, mas principalmente no que  
203 tangia à geração de emprego, trabalho e renda. Concluiu, referindo-se ao item 4) **Proposta de**  
204 **Resolução que altera a Resolução CODEFAT nº 438, de 02.06.2005, que institui o Programa**  
205 **de apoio a projetos de Infra-Estrutura - FAT – INFRA-ESTRUTURA, cujos recursos serão**  
206 **destinados a financiamentos de projetos de infra-estrutura no País.** O Secretário-Executivo  
207 ressaltou que o BNDES frente a uma análise de toda sua carteira de projetos de infra-estrutura  
208 solicitou à Secretaria Executiva e à Presidência do CODEFAT uma apreciação da ampliação de  
209 prazos e carências, especificamente para aquele programa. Por fim, ressaltou que os assuntos  
210 submetidos extra pauta, se referiam a projetos que já estavam sendo operacionalizados e cujo  
211 recurso já estava sendo repassado para os agentes financeiros executar as linhas de crédito  
212 especial. O Conselheiro da CGT mesmo apoiando a aprovação das propostas, solicitou a  
213 apresentação de um quadro comparativo com as alterações das Resoluções para conhecimento  
214 dos Conselheiros. O Secretário-Executivo colocou que, mesmo sendo prerrogativa da Presidência  
215 colocar assuntos extra pauta, a Presidência solicitou à Secretaria-Executiva que justificasse a  
216 relevância e a urgência dos temas para não comprometer a operacionalização das linhas de  
217 crédito especiais e programas, cujo material estava sendo apresentado da mesma forma que os  
218 demais itens, inclusive com a proposta de resolução, justificativas e quadro comparativo. O  
219 Conselheiro da CNC, no ensejo e concordando com o Conselheiro da CGT, ressaltou que o tema  
220 era próprio de *ad referendum* e poderia ter sido consultado como tal, sem necessidade de extra

221 pauta. O Conselheiro da CNF indagou dos prazos de carência e das operações, ao que o  
222 Secretário-Executivo aclarou que a extensão era de 5 anos do prazo, incluindo dois anos de  
223 carência. O Conselheiro da CNI sugeriu que, devido à exigüidade do prazo, o material fosse  
224 enviado aos Conselheiros para análise, ao que o Presidente concordou e estipulou o prazo até  
225 quarta-feira, dia 31, às 18 horas, para ser providenciada a publicação *ad referendum*. O  
226 Conselheiro da CNF indagou se existia algum estudo técnico amparando a necessidade de 5 anos  
227 de carência, o que seria admissível no caso de projeto para usina hidroelétrica, inquirindo  
228 também o porquê e qual a razão de tal medida. O Secretário-Executivo esclareceu que justamente  
229 esse caso justificava a solicitação do BNDES pois incluía projetos na área de energia,  
230 particularmente hidroelétrica, e demais setores a serem financiados pelo PROGER – Infra-  
231 Estrutura, os quais requeriam um pouco mais de tempo. O Presidente reiterou a data marcada  
232 para o recebimento das sugestões do Conselho sobre os temas tratados extra pauta, para  
233 publicação *ad referendum*, passando para o ITEM 3 – Proposta de Resolução que altera a de  
234 nº 445, de 20 de julho de 2005, que altera a Programação Anual de Depósitos Especiais do  
235 FAT – PDE para o exercício de 2005, de que trata a Resolução nº 441, de 2 de junho de  
236 2005, objetivando a inclusão das linhas de crédito no âmbito do Programa PNMPO. O  
237 Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Manoel Eugênio  
238 de Oliveira, informou que, apesar de estar previsto R\$ 200 milhões para alocação ao longo do  
239 Programa, estava sendo proposto o valor de R\$ 50 milhões, sendo necessária a alteração da PDE,  
240 com a alteração dos recursos. O Presidente indagou se havia alguma posição contrária ao  
241 encaminhamento. Em não havendo, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, O  
242 presidente passou para o **ITEM 4 – Proposta de Resolução que altera o regulamento do**  
243 **FUNPROGER, aprovado pela Resolução nº 409, de 28/10/2004, e a Resolução nº 339, de**  
244 **10/07/2003, que trata do PROGER – Jovem Empreendedor, objetivando a dispensa de**  
245 **contragarantias em operações garantidas pelo Fundo de Aval e alterar o percentual de**  
246 **garantia do FUNPROGER nas operações de financiamento do auto-emprego para até**  
247 **100%.** O Coordenador-Geral da CGFAT dando prosseguimento à sua explanação, explicou que a  
248 criação da lei de responsabilidade fiscal coincidiu com a do FUNPROGER, tratando da questão  
249 da contragarantia nas operações em que houvesse recursos públicos, sendo necessário proceder a  
250 uma alteração na legislação do Fundo, onde ficou estabelecido que a necessidade e os percentuais  
251 de contragarantia ficariam a critério do CODEFAT. Esclareceu que a proposição da Resolução  
252 em debate era a dispensa da contragarantia nas operações até R\$ 16 mil, o que também causaria  
253 impacto nas operações de profissionais liberais e micro-empresendedores populares, hoje  
254 atendidos pelas linhas do PROGER. O Conselheiro da CNF solicitou ao Coordenador-Geral da



255 CGFAT que na próxima reunião do CODEFAT fossem apresentados os números do  
256 FUNPROGER referente ao seu patrimônio, o porte da alavancagem permitida em até 12 vezes e  
257 a inadimplência por bancos, no que foi apoiado pelo Presidente, que considerou pertinente a  
258 solicitação. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que na última reunião, ocorrida em de 2  
259 junho passado, foi aprovada a Prestação de Contas do FUNPROGER que incluía o relatório de  
260 2004 com toda a atualização do Fundo, tendo o Presidente solicitando que fosse apresentado um  
261 recorte específico da situação. Indagando se havia alguma manifestação sobre o Item, o  
262 Presidente colocou em deliberação, sendo aprovada por unanimidade a Proposta de Resolução.  
263 Em seguida, solicitou ao Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sr. José  
264 Luiz Barros, que desse início à apresentação do ITEM 5. O Conselheiro da CGT, solicitou  
265 inversão de Pauta, passando ao Item 6, devido o farto material entregue aos Conselheiros e  
266 deixando o Item 5, que tratava da questão orçamentária para o final, considerando a sua  
267 relevância. O Presidente acatou a sugestão feita e passou a palavra ao Coordenador-Geral da  
268 CGFAT, para que apresentasse o **ITEM 6 - Aprovação de projetos especiais no âmbito do**  
269 **Programa FAT – INTEGRAR; - Empresa Produtos Alimentícios Orlândia S/A; -**  
270 **Companhia Níquel Tocantins; - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL.**  
271 O Coordenador-Geral da CGFAT iniciou seu relato falando sobre os objetivos da Empresa de  
272 Produtos Alimentícios Orlândia S/A, que era realizar investimentos de implantação e expansão de  
273 unidades industriais esmagadoras de soja em grão para extração de soja bruta e farelo, no  
274 montante de até R\$ 47,40 milhões, dos quais R\$ 32.655 milhões seriam financiados com recursos  
275 do FAT sendo que, conforme estabelecido na Resolução nº 453, de 1º de setembro de 2005, a  
276 operação deveria ser de R\$ 20 milhões. Acrescentou que o Projeto tinha parecer favorável do  
277 Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás/FCO, o encaminhamento da carta-consulta  
278 pelo banco, a questão da geração de emprego e renda avaliada pela Coordenação-Geral de  
279 Emprego e Renda que recomendava a aprovação, faltando somente a aprovação do CODEFAT.  
280 O segundo Projeto se referia à Companhia Níquel Tocantins, propiciando investimentos  
281 destinados à aquisição e montagem de maquinários de alta tecnologia para expansão da  
282 capacidade produtiva de níquel eletrolítico e de cobalto, no montante de R\$ 86 milhões, dos quais  
283 R\$ 34,4 milhões com recursos do FAT. Salientou que o Projeto geraria 562 postos de trabalho  
284 mensais e após sua conclusão, cerca de 25 empregos diretos. O terceiro Projeto, referente à  
285 Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL objetivava investimentos de  
286 implantação de linha de distribuição de energia elétrica entre as cidades de Porto Murtinho e  
287 Jardim, além de construção de subestação em Porto Murtinho e adequação da subestação de  
288 Jardim. Colocou que o montante era de R\$ 36.625 mil, dos quais R\$ 25.638 mil seriam com

289 recursos do FAT. A estimativa de empregos era de 1.200 novos empregos diretos e 3.600  
290 indiretos. O Secretário-Executivo explicou a demora da análise dos projetos em razão do rigor na  
291 atenção ao rito previsto na Resolução, da documentação e dos itens aos quais competia a análise  
292 do projeto, só depois levando ao Conselho mediante carta-consulta e toda documentação  
293 pertinente. O Conselheiro da CGT manifestou que, após análise do material recebido e sua  
294 comparação com as exigências do marco legal do Conselho, concluiu que mais do que nunca era  
295 necessário que as contratações fossem realizadas através dos postos do SINE, como também  
296 externou sua satisfação com o recolhimento dos encargos, o que beneficiaria o próprio FAT.  
297 Manifestou sua aprovação para os três projetos apresentados, parabenizando a qualidade do  
298 material entregue. O Conselheiro da CNC destacando a inviabilidade de análise de cartas-  
299 consulta tão volumosas considerou caríssimos os empregos gerados em vista do recurso aplicado,  
300 colocando que se fosse considerado o número de empregos gerados, o investimento não seria  
301 aprovado, contudo, manifestou sua aprovação aos projetos desde que os recursos fossem  
302 preservados e bem remunerados. O Conselheiro da CNI contrapôs que as empresas já existiam, o  
303 que estava sendo pleiteado era sua expansão, e que os recursos disponibilizados para os projetos  
304 não haviam sido utilizados até a presente data. Além disso, ressaltou a necessidade de criação de  
305 metodologias para os conselhos estaduais com regras mais claras para seu funcionamento. Por  
306 fim, declarou que gostaria de ver mais projetos como os que estavam sendo analisados,  
307 principalmente na área de energia elétrica. O Conselheiro da CNA destacou que, apesar de  
308 poucos, os empregos gerados na cadeia produtiva eram extremamente importante para o país,  
309 assim como a distribuição de renda e a descentralização da produção. Aproveitou a oportunidade  
310 para solicitar que ficasse registrada em Ata a presença do Secretário do Trabalho do Rio de  
311 Janeiro e Presidente do FONSET, Sr. Marco Antonio Lucidi. O Conselheiro da CNC colocou que  
312 se o Fundo estava sendo preservado era sinal de que os recursos estavam sendo bem aplicados,  
313 mas que se o foco fosse a geração de emprego e renda a discussão seria completamente diferente,  
314 considerando satisfatório que os recursos fossem aplicados no Centro-Oeste. O Presidente  
315 externou sua preocupação com a questão da metodologia na questão da manutenção e geração de  
316 postos de trabalho, observando a necessidade de avaliar se os investimentos realizados nas áreas  
317 econômicas propiciariam a manutenção ou a geração de postos de trabalho. Não havendo mais  
318 nenhuma observação por parte do Conselho, considerou aprovadas as três cartas-consultas  
319 apresentadas, passando ao ITEM 5 – Pré-Proposta Orçamentária do FAT – exercício 2006. O  
320 Coordenador-Geral do Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. José Luiz Barros,  
321 inicialmente, expôs sobre a compressão que o orçamento das despesas discricionárias vinha  
322 sofrendo no Ministério do Trabalho e Emprego. Destacou o valor autorizado preliminarmente

323 pelo Ministério do Planejamento, de R\$ 548 milhões, quantia considerada inviável para ajuste do  
324 orçamento e não aceita pelo Ministério do Trabalho e Emprego e que representava queda de 33%  
325 em relação a 2005 e 57% em relação a 2001, o que tornava impraticável o andamento das  
326 políticas e das despesas de manutenção do Ministério, que encaminhou a proposta de R\$ 1,18  
327 bilhão ao Ministério do Planejamento, dos quais R\$ 874 milhões seriam de recursos do FAT e R\$  
328 305 milhões seriam recursos do Tesouro Nacional. Ressaltou que os gastos com políticas  
329 finalísticas era praticamente o dobro dos gastos anuais de manutenção, colocando os valores  
330 consolidados propostos pelo MTE: SINE: R\$ 133 milhões; qualificação profissional, R\$ 223  
331 milhões; estando estabilizados os gastos com Seguro-Desemprego, Abono e CTPS estabilizados,  
332 estando a dívida contratual do Ministério do Trabalho e Emprego contemplada dentro da  
333 proposta. Destacou que algumas despesas menores foram agregadas, para facilitar a visualização.  
334 Com relação ao SINE, do total de R\$ 133 milhões, detalhou as seguintes despesas: estados, R\$ 85  
335 milhões; centrais sindicais, R\$ 21 milhões; municípios, R\$ 20 milhões; e PED, R\$ 6,6 milhões.  
336 Quanto à qualificação profissional: estados, R\$ 133 milhões; entidades privadas, R\$ 51.820  
337 milhões; municípios, R\$ 13.414 milhões; e, execução direta, R\$ 23.801 milhões. Sobre a  
338 operacionalização do Seguro-Desemprego, Abono e CTPS destacou que a dívida existente  
339 sobrecarregava os recursos destinados, R\$ 353 milhões, ficando assim a proposta: Abono, R\$  
340 53.811 milhões; Seguro-Desemprego, R\$ 128.576 milhões; CTPS, R\$ 3.666 milhões; e a dívida  
341 pendente dos contratos, R\$ 166.953 milhões. Quanto às despesas de administração, financiadas  
342 pelo FAT, ficaram distribuídas da seguinte forma: DRTs, R\$ 59 milhões; programas de estágio,  
343 R\$ 2.500 milhões; manutenção R\$ 72 milhões; Ouvidoria, R\$ 2,5 milhões; entidades privadas,  
344 R\$ 1.932 milhões; e, reestruturação da CGFAT, R\$ 500 mil. Quanto às campanhas, no valor de  
345 R\$ 1.330 milhão, os recursos foram distribuídos da seguinte maneira: Erradicação do Trabalho  
346 Infantil, R\$ 133 mil; Programa de Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e  
347 Renda, R\$ 696 mil; Qualificação profissional, R\$ 381 mil; Rede de Proteção ao Trabalho, R\$ 52  
348 mil; e, Erradicação do Trabalho Escravo, R\$ 66 mil. Quanto às outras ações, ficaram assim os  
349 recursos: CTPS, R\$ 2 milhões; Microcrédito Produtivo Orientado, R\$ 10.500 milhões; CBO, R\$  
350 1,076 milhão; Gestão SINE; e, Programas de Geração de Emprego e Renda, R\$ 7,044 milhões;  
351 Observatório do Mercado de Trabalho, R\$ 900 mil; e, Sistema Federal de Inspeção do Trabalho –  
352 SFIT, R\$ 6 milhões. Finalizando sua apresentação, o Coordenador-Geral ressaltou que aquela era  
353 a Proposta do Ministério do Trabalho e Emprego efetivamente encaminhada ao Ministério do  
354 Planejamento. O Conselheiro da Força Sindical, lamentou que o orçamento não tivesse chegado  
355 no prazo correto e de forma completa, considerando-o muito resumido e, indagando quando seria  
356 recebido na íntegra, solicitou seu envio por e-mail naquele mesmo dia. Quanto à distribuição dos

357 recursos, indagou se a distribuição do montante destinado ao SINE era adequada, sugerindo que  
358 se retirasse dos municípios a quantia de R\$ 5 milhões e fosse repassada às Centrais Sindicais, que  
359 encontravam-se com capacidade ociosa podendo ser aproveitada. Chamou a atenção para os  
360 recursos do Seguro-Desemprego, onde o valor destinado aos municípios corresponderia à metade  
361 do valor estipulado para os Estados, o que considerou incorreto, e de cuja rubrica poderia ser  
362 retirado parte dos recursos para integrar o valor de R\$ 5 milhões que sugeria fosse destinado às  
363 Centrais Sindicais. Julgou demasiado o valor de 10% do programa destinado para supervisão,  
364 solicitando uma melhor explicação sobre o assunto. Questionou a ausência do Diretor do  
365 Departamento de Qualificação numa reunião tão importante como a que se encontrava em  
366 andamento, com a discussão do orçamento, tendo o Presidente esclarecido que o mesmo se  
367 encontrava em Salvador representando a SPPE. Continuando, ressaltou a importância das  
368 campanhas de esclarecimento, que necessitavam de maior aporte de recursos para alcançar o  
369 público, bem como a necessidade de licitação para escolha de uma nova agência. Indagou como  
370 seriam gastos os recursos destinados ao microcrédito produtivo orientado, questionando também  
371 o que seria “programa de desenvolvimento institucional”. Por fim, fez constar que gostaria que  
372 suas observações de remanejamento constassem como proposta ao Conselho. Concluiu sua  
373 intervenção, manifestando-se a favor da municipalização e observando que seria mais produtivo  
374 manter, ampliar e melhorar os programas já existentes, considerando os investimentos realizados  
375 no sistema. O Presidente destacou que os recursos destinados aos municípios visavam justamente  
376 a integração entre as Centrais Sindicais e os municípios, e que estava trabalhando para conseguir  
377 a suplementação dos recursos, buscando aumentar aqueles destinados aos estados e municípios,  
378 salientando que a retirada de uma rubrica para outra não seria indicado, pois a preocupação era  
379 elevar os recursos. O Secretário-Executivo ponderou que a primeira providência básica tomada  
380 pelo Ministério do Trabalho e Emprego foi fazer a proposta orçamentária segundo o que estava  
381 previsto na LOA de 2005. A segunda providência era de que a proposta orçamentária para 2006  
382 entre estados, Centrais Sindicais e Municípios fosse similar à proporção que já havia sido  
383 aprovada pelo Congresso para a Lei Orçamentária de 2005. Além disso, observou que a despeito  
384 da proporcionalidade existente na Lei Orçamentária para estados, municípios e Centrais  
385 Sindicais, sempre houve entendimento que o caráter deliberativo do CODEFAT a respeito dos  
386 programas vinculados com seus recursos, lhe assegurava a competência de, eventualmente,  
387 estabelecer uma disciplina de proporcionalidade distinta da que estivesse prevista na LOA. Por  
388 fim, posicionou que a maior dificuldade era a mobilidade de recursos entre investimentos e  
389 custeio que estavam previstos nos programas e ao mesmo tempo, entre programas. O Conselheiro  
390 da Força Sindical, no ensejo, colocou que no orçamento de 2005 houve um problema que não

391 poderia se repetir que era a especificação no orçamento do que era investimento e o que era  
392 custeio o que dificultava sobremaneira na elaboração dos planos de trabalho e que também  
393 cerceava a execução do custeio, que era realmente necessário na utilização do que já existia e  
394 com capacidade ociosa a ser aproveitada, melhorando a qualidade do atendimento. Por fim,  
395 destacou a necessidade da suplementação, que se não fosse outorgada, as entidades teriam que  
396 encerrar suas atividades antes do final do exercício. Usando da palavra, o Presidente do FONSET  
397 destacou que o Sistema Público de Emprego estava a ponto de ter sua função bloqueada por falta  
398 de recursos, cada vez mais escassos, sendo que o SINE, na intermediação, teve um incremento  
399 totalmente incompatível para a manutenção dos espaços existentes. Ressaltou que no Estado do  
400 Rio de Janeiro, o FAT financiava apenas a metade dos recursos gastos, sendo R\$ 3,3 milhões do  
401 Fundo com a contrapartida do Estado, que deveria ser de 20% da ordem de R\$ 6 milhões por ano.  
402 Sobre os R\$ 133 milhões propostos, arrazoou que com o contingenciamento os recursos caíam  
403 para R\$ 100 milhões, quantia que impossibilitava a manutenção, citando os equipamentos de  
404 informática que se encontravam sucateados, dificultando a capilaridade do Sistema. Questionou a  
405 implantação de agências em locais onde já existiam outras, com gastos que poderiam ser  
406 canalizados para outras ações e a pequena parcela dos recursos do Fundo, menos de 2%,  
407 destinada para qualificação e intermediação de mão de obra. Destacou que em 2001 foram  
408 qualificados 3.500 milhões de trabalhadores, número que na atualidade abrange a menos de  
409 200 mil trabalhadores qualificados. Destacou o esforço do Ministério do Trabalho e Emprego em  
410 tentar conseguir recursos, mas que era necessário evitar o sucateamento do Sistema, aumentando-  
411 se a capilaridade para atingir os setores mais necessitados. Concluiu, citando a falta de  
412 trabalhadores qualificados, preenchendo apenas 50% a 60% das vagas oferecidas, destacando que  
413 aquela não era uma preocupação pessoal, mas sim de todos os Secretários de Estado do Trabalho.  
414 O Conselheiro Representante Titular da CUT, Sr. Carlos Alberto Grana, na oportunidade,  
415 colocou que uma das maiores preocupações, já diagnosticada pelo Conselho, era a existência de  
416 superposição de execução dentro do Sistema, considerando fundamental a articulação entre os  
417 diversos integrantes do Sistema Público de Emprego. Além disso, encontrou pertinentes as  
418 colocações do Presidente do FONSET e do Conselheiro da Força sindical, reafirmando a  
419 necessidade de incremento do percentual destinado ao Sistema, estabelecendo como meta  
420 alcançar 8% do orçamento do FAT, em aproximadamente 5 anos, para o que haveria necessidade  
421 de implementar o orçamento de 2006, visando chegar ao objetivo almejado. O Conselheiro da  
422 Força Sindical encaminhou seu voto favorável à Pré-Proposta Orçamentária reafirmando as  
423 observações feitas anteriormente e desejando que fossem devidamente consideradas, retirando-se  
424 da reunião por motivos familiares. O Presidente solicitou ao Coordenador-Geral de Orçamento,

425 Finanças e Contabilidade o orçamento de forma completa, com todo o detalhamento dos  
426 programas, para ser enviado aos Conselheiros o mais tardar no dia seguinte pela manhã. Este  
427 respondeu que poderia enviar uma estimativa do detalhamento das despesas e reserva de  
428 contingência, considerando não possuir os números oficiais do Ministério do Planejamento. O  
429 Conselheiro da CGT ressaltou que era a primeira vez que a apresentação da peça do orçamento  
430 era feita de forma tão resumida, o que dificultava a análise dentro do pouco tempo existente.  
431 Destacou que os Conselheiros ficaram em dificuldade para comparar os exercícios 2004, 2005 e  
432 2006, dificultando a aprovação sem o detalhamento. Recordou que antes trabalhavam com um  
433 pré-orçamento que após a devida análise era levado ao Congresso Nacional. Observou a  
434 impossibilidade de analisar os dados por ser um resumo, necessitando ser detalhado e possuir  
435 pelos menos três exercícios para comparação, como era feito anteriormente. Passou a seguir, a  
436 fazer observações, indagando o porquê da projeção do orçamento em relação à rubrica  
437 “Qualificação do Trabalhador/as Beneficiário/a de Ações do Sistema Público de Emprego e de  
438 Economia Solidária”, que no exercício anterior foi da ordem de R\$ 19 milhões e a proposta para  
439 2006 era de R\$ 74 milhões, considerando novamente a necessidade de detalhamento das rubricas  
440 para poder, inclusive, fazer mudanças entre as mesmas. Com relação ao SINE, solicitou que na  
441 rubrica para atendimento aos municípios, que no ano anterior estava orçada em R\$ 1.200 milhão,  
442 e para o ano de 2006, estavam propostos R\$ 20 milhões, fossem retirados R\$ 2 milhões para  
443 repassar à Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, visto que os recursos estavam congelados  
444 fazia 6 anos. Propôs, ainda, que desta mesma rubrica se repassasse para as Centrais Sindicais, R\$  
445 5 milhões, considerando que não houve aumento para 2006, estando estipulados os mesmos R\$  
446 21 milhões do exercício anterior. Com relação à rubrica Qualificação Profissional, destacou o  
447 aumento de quase quatro vezes, passando de R\$ 51 milhões em 2005 para R\$ 223 milhões em  
448 2006, fato que observou em diversos outros itens. Destacou o item “Qualificação de  
449 Trabalhador/as Beneficiário/as para a Manutenção do Emprego e Incremento a Renda” cuja  
450 previsão em 2005 foi de R\$ 8 milhões e para 2006, R\$ 59 milhões, lamentando a ausência do  
451 Diretor do DEQ, Sr. Almerico Biondi, para dar as explicações necessárias. O Presidente aclarou  
452 que os recursos destinados para a qualificação seriam redistribuídos dentro dos estados, entidades  
453 privadas e municípios, sendo que a Resolução nº 333, de 10 de julho de 2003, estabelecia um teto  
454 de 10% para os municípios. O Conselheiro da CGT observou que algumas rubricas estavam  
455 superestimadas em relação a outras, o que necessitaria ser explicado. Prosseguindo, citou a  
456 rubrica, “Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do  
457 Emprego e Seguro-Desemprego – SIGAE”, que em 2005 teve uma previsão de R\$ 62 milhões, e  
458 em 2006 de apenas R\$ 26 milhões, ressaltando a sua importância como mecanismo de controle.

459 No concernente à “Remuneração dos Agentes Pagadores e Operadores do Benefício Abono  
460 Salarial”, que em 2005 foi de R\$ 40 milhões, em 2006, passa para R\$ 115 milhões, e, na rubrica  
461 “Remuneração dos Agentes Pagadores e Operacionalização do Seguro-Desemprego” de R\$ 48  
462 milhões passou para R\$ 163 milhões, colocando que gostaria de ter justificativas sobre os  
463 aumentos indicados. O Presidente destacou que a dívida de R\$ 166 milhões tinha que ser diluída  
464 entre todos os itens, visto ser necessário pagar a dívida passada em função do contingenciamento.  
465 Prosseguindo, o Conselheiro da CGT citou a rubrica “Outras Ações” onde a estimativa do  
466 exercício de 2005 foi de R\$ 36 milhões e a previsão para 2006 era de R\$ 27 milhões, ou seja,  
467 diminuindo expressivamente. Sobre a rubrica “Gestão e Administração do Programa”, que no ano  
468 anterior era de R\$ 14 milhões, passou para R\$ 5 milhões, rubrica que considerava fundamental.  
469 Encerrando sua preleção, colocou que gostaria dos devidos esclarecimentos, indagando ao  
470 Presidente como estava o problema do contingenciamento dos recursos, já que se encontravam no  
471 mês de setembro. O Conselheiro Representante Titular da SDS, Sr. Gilmar José Pedruzzi,  
472 considerou pertinente às colocações do Presidente do FONSET, criticando duramente o  
473 sucateamento do Sistema Público de Emprego. Questionou a demora na entrega das carteiras de  
474 trabalho, quando o trabalhador, após ser cadastrado, perdia as vagas disponíveis à espera da  
475 emissão das mesmas, observando serem escassos os recursos disponibilizados para a rubrica da  
476 Operacionalização da CTPS, da ordem de R\$ 3 milhões. Destacou a ineficiência do Sistema,  
477 onde o CODEFAT aprovava o orçamento que era contingenciado pelo Ministério da Fazenda.  
478 Registrou seu voto contrário ao orçamento que estava sendo apresentado, manifestando-se contra  
479 o contingenciamento e a favor da manutenção do Sistema Público de Emprego. O Conselheiro da  
480 CGT indagou qual o orçamento que estava valendo, visto que a proposta limite era de R\$ 548  
481 milhões, o Ministério do Trabalho e Emprego fez a proposta de R\$ 1,180 bilhão e o consolidado  
482 apresentado era de R\$ 874 milhões. O Coordenador-Geral do Planejamento, Orçamento e  
483 Administração explicou que R\$ 874 milhões era a parte referente ao FAT, explicando que o valor  
484 de R\$ 1,180 bilhão apresentado ao Ministério do Planejamento ainda estava sem confirmação. O  
485 Representante da CNA deixou registrada a competência com que o CODEFAT atendeu ao setor  
486 da agricultura, agradecendo especialmente ao Presidente e ao Secretário-Executivo do  
487 CODEFAT. Destacou a necessidade da integração entre a sociedade civil e o estado para a  
488 consolidação da democracia no país. Criticou a função do Conselho, que teria que se modificar  
489 para contribuir melhor e alcançar seus objetivos, considerando que o FAT, como corporação, não  
490 tinha maior interesse no orçamento em discussão, para a composição de suas ações. Que a peça  
491 orçamentária chegava simplesmente para homologação, sem condições de discussão como era  
492 possível tempos atrás. O Presidente esclareceu que durante a realização do Congresso em São

493 Paulo, foram colocados dois aspectos fundamentais: 1) um posicionamento claro do Ministério  
494 do Trabalho e Emprego, dos secretários de trabalho e municipais, centrais sindicais, comissões  
495 estaduais e municipais para que não ocorresse e não prosseguisse a questão do  
496 contingenciamento, com a adoção de medidas que impedissem essa questão nos recursos do  
497 FAT; e, 2) a necessidade de se determinar, assim como existiam legislações de outras políticas  
498 públicas como saúde, educação, percentuais que sejam colocados pessoalmente, para não ficarem  
499 reféns da questão do contingenciamento. Alertou que a proposta do Ministério do Trabalho e  
500 emprego foi sendo elaborada, ouvindo os congressos regionais, as centrais sindicais, o FONSET,  
501 as representações empresariais, chegando ao valor de R\$ 1,180 bilhão, proposta próxima aos 8%  
502 desejados. Pontuou que antes mesmo da reunião do Conselho, o Ministério do Trabalho e  
503 Emprego havia se rebelado contra o valor de R\$ 548 milhões, sendo que o próprio Ministro havia  
504 determinado que não se operassem as ações determinadas, pois o recurso cobriria somente os três  
505 primeiros meses do ano de 2006. Colocou que era desejo de todos realizar a reunião do  
506 CODEFAT anterior ao prazo do Ministério do Planejamento e que o momento era de união de  
507 forças para alcançar os recursos necessários para a consecução das ações, rompendo o limite  
508 proposto pelo Governo. Com relação à proposta orçamentária do exercício anterior, ressaltou o  
509 aumento dos valores estabelecidos, exemplificando a rubrica da Qualificação, de R\$ 60 milhões,  
510 para R\$ 130 milhões, na Intermediação, de R\$ 70 milhões para R\$ 90 milhões. Solicitou o apoio  
511 dos Conselheiros à proposta de R\$ 1,180 bilhão do MTE, que daria para operar minimante o  
512 conjunto das políticas, deixando os detalhes para a hora da operacionalização. O Conselheiro da  
513 CNI colocou que como em outros anos, a aprovação do CODEFAT não era certeza de conseguir  
514 os recursos desejados, que era necessário dar um voto de confiança ao Ministério do Trabalho e  
515 Emprego e aguardar o que fosse decidido pelo Governo. O Conselheiro da CUT apoiou as  
516 colocações do Conselheiro da CNI, acrescentando que era importante que o Conselho  
517 participasse da discussão do orçamento. O Presidente destacou que era importante informar que o  
518 Ministro do Trabalho e Emprego havia emitido um aviso solicitando o descontingenciamento de  
519 uma série de recursos do Ministério, de todos os programas e ações, e, ao mesmo tempo,  
520 solicitado um aditivo à LOA sobre a Intermediação. O Conselheiro da CGT discordou da  
521 aprovação do orçamento conforme havia sido apresentado, concordando sim com o valor de R\$  
522 1.180 bilhão. Que o momento era de fortalecer o pedido do Ministério do Trabalho e Emprego,  
523 deixando para depois a partição dos recursos para a operacionalização das ações do FAT. Em  
524 seguida, o Presidente consultou o colegiado sobre a aprovação da pré-proposta orçamentária com  
525 as observações feitas pelos Conselheiros e com o número indicativo apresentado pelo MTE tendo  
526 os demais Conselheiros se manifestado favoravelmente. **IV – OUTROS ASSUNTOS. ITEM II**



527 – **Entrega dos seguintes documentos:** Relatório de Informações Financeiras do FAT. O  
528 Conselheiro da CGT informou que durante a realização do Congresso Regional da Região Norte,  
529 realizado em Manaus, foram feitas críticas ao Banco da Amazônia, que apresentava um mau  
530 desempenho em relação às operações e às ações que não se realizavam, solicitando ao Presidente  
531 que requeresse junto ao Banco relatórios de todos os recursos e linhas do FAT junto ao mesmo.  
532 Logo após, referiu-se ao Termo de Alocação de Depósito Especial – TADE relacionado à questão  
533 da Política Nacional de Inclusão Digital, sobre solicitação do Banco do Brasil de R\$ 70 milhões,  
534 que seriam direcionados aos clientes do Banco, sendo que o recurso era para atender às pessoas  
535 físicas, sugerindo a análise do Plano de trabalho apenso ao TADE, para discussão na próxima  
536 reunião do Conselho. Acrescentou que gostaria de fazer uma alteração naquela linha, onde a  
537 clientela visada na maioria das vezes não tinha condições de assumir uma prestação mesmo de  
538 baixo valor, sugerindo que o recurso fosse direcionado também para instituições de ensino que  
539 possuísem programas de responsabilidade social, oferecendo os equipamentos para uso da  
540 comunidade. O Presidente sugeriu que as alterações propostas fossem enviadas por e-mail à  
541 Secretaria Executiva do CODEFAT favorecendo assim o aperfeiçoamento das Resoluções do  
542 Conselho. Aparteando, o Conselheiro da CGT deixou outro tema para análise que seria o impacto  
543 no PIS/PASEP com relação ao Projeto de Lei de conversão da Medida Provisória nº 252, que  
544 poderia ter impacto nos recursos do FAT. O Presidente, reiterando o envio por e-mail das  
545 sugestões, colocou a preocupação sobre o aperfeiçoamento da legislação do Fundo de Amparo ao  
546 Trabalhador, oferecendo os recursos do Fundo de forma mais atrativa, dando suporte, também,  
547 aos trabalhadores com atividades autônomas. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e  
548 esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E,  
549 para constar eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT,  
550 lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do  
551 Colegiado e por mim.

REMIGIO TODESCHINI  
Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

\_\_\_\_\_

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR  
Secretário-Executivo do CODEFAT

\_\_\_\_\_

ITAZIL FONSECA BENÍCIO DOS SANTOS  
Conselheiro Titular Representante do MAPA

\_\_\_\_\_

HELMUT SCHWARZER  
Conselheiro Titular Representante do MPS

---

FLAVIO SALEK  
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

---

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular Representante da CGT

---

CARLOS ALBERTO GRANA  
Conselheiro Representante da CUT

---

GILMAR JOSÉ PEDRUZZI  
Conselheiro Titular Representante da SDS

---

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Conselheiro Suplente da Força Sindical

---

LOURIVAL NOVAES DANTAS  
Conselheiro Titular Representante da CNI

---

RODOLFO TAVARES  
Conselheiro Titular Representante da CNA

---

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CNC

---

OCTÁVIO DE LÁZZARI JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante da CNF

---